

sando à aquisição de SULFATO DE NEOMICINA+BACITRACINA ZIN-CICA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 173/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 120/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/022587/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, no valor estimado de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), visando à aquisição de AMINOACIDOS(COMPOSICAO EM BOLSA MULTILAMINAR 3X1. BOLSA SOLUCAO DE AMINOACIDOS+BOLSA DE EMULSAO LIPIDICA TCL/TCM+BOLSA CARBOIDRATOS, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 009/2025-B, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 122/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/019068/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa DROGAFONTE LTDA, no valor estimado de R\$ 7.788,00 (sete mil setecentos e oitenta e oito reais), visando à aquisição de COLAGENASE+CLORANFENICOL, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 175/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 120/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/021912/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MÉDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, no valor estimado de R\$ 8.949,00 (oito mil novecentos e quarenta e nove reais), visando à aquisição de CLORIDRATO DE TRAMADOL, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 017/2025-E, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 114/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/021591/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, no valor estimado de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), visando à aquisição de SONDA / TUBO ENDOTRAQUEAL, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 018/2025-A, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 078/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/020596/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, no valor estimado de R\$ 6.710,00 (seis mil setecentos e dez reais), visando à aquisição de EMBALAGEM TUBULAR ESTERILIZAÇÃO E FITA ADESIVA AUTOCLAVE, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 071/2024-A, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 024/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/020449/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL, no valor estimado de R\$ 5.178,00 (cinco mil cento e setenta e oito reais), visando à aquisição de ROCURONIO BROMETO, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 017/2025-A, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 114/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/018296/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, no valor estimado de R\$ 1.718,00 (um mil setecentos e dezoito reais), visando à aquisição de DIETA NUTRICIONAL COMPLETA e SUPLEMENTO ALIMENTAR, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 107/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 181/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/018305/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa TERAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, no valor estimado de R\$ 2.010,00 (dois mil dez reais), visando à aquisição de DIETA NUTRICIONAL COMPLETA e ESPESANTE ALIMENTAR, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 108/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 181/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/020374/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, no valor estimado de R\$ 611,40 (seiscentos e onze reais e quarenta centavos), visando à aquisição de SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL calibre 6 e 8, SONDA FOLEY, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 018/2025-B, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 078/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2667355

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 01/08/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/001946/2025 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior ao ano de 2025, referente ao pagamento de ENCERRAMENTO DE FOLHA por exoneração do(a) ex-servidor(a) MARIA HELENA DE OLIVEIRA, ID Funcional 32337930, vínculo 1, matrícula nº 260.774-5 no valor de R\$ 857,41 (oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas conforme Resolução SES nº 1665 de 15/03/2018, publicada no DORJ de 16/03/2018, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2667363

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 01/08/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/024134/2024 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR ao ano de 2025, referente ao pagamento de ENCERRAMENTO DE FOLHA por exoneração do(a) ex-servidor(a) DANIEL CARREIRO DE ALENCASTRO GRAÇA, ID Funcional 24447056, vínculo 1, matrícula nº 867.697-5 no valor de R\$ 1.555,49 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas conforme Resolução SES nº 1665 de 15/03/2018, publicada no DORJ de

16/03/2018, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2667364

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 01/08/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/005739/2025 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior ao ano de 2025, referente ao pagamento de ENCERRAMENTO DE FOLHA por exoneração do(a) ex-servidor(a) SAMIR FERUTI SLEIMAN, ID Funcional 30056446, vínculo 1, matrícula nº 866.521-8 no valor de R\$ 286,61 (duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas conforme Resolução SES nº 1665 de 15/03/2018, publicada no DORJ de 16/03/2018, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2667365

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 31/07/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/028960/2024 - Considerando as alegações apresentadas pela Recorrente e prestando deferência à manifestação técnica na forma elucidada nos autos, **DECIDO** pelo recebimento do Recurso da empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA em face de sua desclassificação no item 2 do PE 061/25, que visa à aquisição de MEDICAMENTOS (CLORETO DE SÓDIO 20% - SOLUÇÃO HIPERTÔNICA - 10 ML - AMPOLA E CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA - SIST FECHADO - 500 ML - FRÁSICO/BOLSA), para atender à Coordenação de Medicamentos da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro e, no mérito, julgo IMPROCEDENTES os pedidos

Id: 2667362

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAU- DE OCUPACIONAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 28.07.2025

READAPTA ex ofício, pelo prazo de 6 meses, os servidores,

JOSE LUIZ REGO DANTAS, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 286.231-6, ID Funcional nº 3041395-8, fora do plantão noturno, em local diferente da lotação atual, serviços internos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/025780/2025

WELLINGTON DA SILVA LEMOS, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 3.054.256-7, ID Funcional nº 5023261-4, serviços internos sem atendimento direto ao adolescente cumprindo medidas socioeducativas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/025780/2025

READAPTA ex ofício, pelo prazo de 1 ano, os servidores, **CARLOS ALEXANDRO PEREIRA FRAGA**, Inspetor de Aluno 2 G, matrícula nº 3.051.313-9, ID Funcional nº 5020772-5, sem contato direto e permanente com aluno, serviços internos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/025780/2025

DAISE MELO DA SILVA F. RIBEIRO, Professor Docente I, matrícula nº 3.047.542-0, ID Funcional nº 567288-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/025780/2025

FLAVIO ALVES FERREIRA, Professor Docente I, matrícula nº 3.122.306-8, ID Funcional nº 5104825-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/025780/2025

KATIA FARIA PIMENTEL, Professor Docente I, matrícula nº 973.244-7 e nº 964.756-1, ID Funcional nº 3469408-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/025780/2025

READAPTA ex ofício, pelo prazo de 2 anos, os servidores, **ALEX SANDRO DE OLIVEIRA NUNES**, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 963.570-7, ID Funcional nº 4382594-0, em função sem contato habitual com presos ou detentos, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/025780/2025

CLAUDECY DE CASTRO, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 834.992-0, ID Funcional nº 1973437-9, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, fora do plantão noturno, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/025780/2025

CRISTIANO SANTIAGO FERREIRA, Professor Docente I, matrícula nº 3.048.203-8, ID Funcional nº 5017461-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/025780/2025

CYNTHIA LIMA CAVALCANTI, Professor Docente I, matrícula nº 5.013.590-4, ID Funcional nº 3624803-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/025780/2025

ELIANE FERREIRA DOS SANTOS, Sanitarista, matrícula nº 867.664-5, ID Funcional nº 564053-9, em local próximo à residência, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/025780/2025

ELISEU SOUZA DA SILVA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 3.062.588-3, ID Funcional nº 5019952-8, serviços internos sem atendimento direto ao adolescente cumprindo medidas socioeducativas, em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/025780/2025

ERENICE GONCALVES DO NASCIMENTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 814.448-7, ID Funcional nº 3077177-3, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora de plantão, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/025780/2025

GENY RODRIGUES ALEXANDRE SANTANA, Assistente Social, matrícula nº 861.156-8, ID Funcional nº 1974932-5, em função sem contato habitual com presos ou detentos, serviços internos, em local diferente da lotação atual, em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/025780/2025

HUMBERTO CARDOSO DE CARVALHO, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 835.928-3, ID Funcional nº 1984305-4, serviços internos sem atendimento direto ao adolescente cumprindo medidas socioeducativas, em local diferente da lotação atual, em local

próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/025780/2025

JAIR DE OLIVEIRA ANDRE, Professor Docente I, matrícula nº 962.046-9, ID Funcional nº 4191745-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/025780/2025

JOAO ELIAS SOUZA DA COSTA, Técnico Universitário II, matrícula nº 8.044-0, ID Funcional nº 607017-5, em local com acesso através de rampas ou elevadores, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/025780/2025

JULIANA GOMES VIANA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 3.048.118-8, ID Funcional nº 5017888-1, serviços internos sem atendimento direto ao adolescente cumprindo medidas socioeducativas, em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/025780/2025

MARLI BERRETARI, Professor Docente I, matrícula nº 945.671-6, ID Funcional nº 4259021-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, em local próximo à residência, em local com acesso através de rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/025780/2025

PRISCILLA ALVES MASCARENHAS SEGGES, Técnico Universitário Superior, matrícula nº 40.126-5, ID Funcional nº 5073820-8, em local diferente da lotação atual, fora de unidade hospitalar, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/025780/2025

RITA DE CÁSSIA DE AZEVEDO GONÇALVES, Professor Docente I, matrícula nº 952.511-4, ID Funcional nº 4358087-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/025780/2025

RODRIGO BRAGANÇA DE AZEVEDO CARNEIRO, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 3.054.221-1, ID Funcional nº 5023189-8, serviços internos sem atendimento direto ao adolescente cumprindo medidas socioeducativas, em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/025780/2025

SOLANGE SANTOS ROCHA, Professor Faetec I, matrícula nº 224.633-8, ID Funcional nº 4198741-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/025780/2025

VANDA LUCIA DA COSTA SALLES, Professor Docente I, matrícula nº 831.347-0, ID Funcional nº 3889834-9, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, sem contato direto e permanente com aluno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/025780/2025

VIVIAN BARCELOS COUTO, Professor Docente I, matrícula nº 948.535-0, ID Funcional nº 4338929-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/025780/2025

READAPTA ex ofício, pelo prazo de 3 anos, o servidor, **VERIDIANA ADERALDO SKOCIC**, Professor Adjunto, matrícula nº 33.632-1, ID Funcional nº 2540437-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/025780/2025

Id: 2667361

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR DE 31/07/2025

PORTARIA/FS/DE Nº 2227/2025 - NOMEIA RAFAELA FERREIRA MACHADO, com validade a contar da data da publicação no DOERJ, do cargo de livre provimento de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, com lotação no Ambulatório Médico de Especialidades Jornalista Susana Naspolini - Pavão/Pavãozinho (AME), da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-080002/018621/2025.

Id: 2668992

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 04.08.2025

PROCESSO Nº SEI-080002/018748/2025 - Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2024, no valor de R\$ 106.589,90(Cento e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2667400

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 04.08.2025

PROCESSO Nº SEI-080002/018802/2025 - Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2024, no valor de R\$ 163.895,33(Cento e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2667401

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR DE 30/07/2025

***PROCESSO Nº SEI-080007/017753/2023 - AUTORIZO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 002/2025, no valor de R\$ 6.853,56 (seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), em favor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, cujo objeto é a contratação da autarquia especializada para prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção do novo portal da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro (FSERJ), nas condições estabelecidas no Termo de Referência SEI nº 101606025, com fundamento art. 75, inciso IX da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

*Omitido no D.O. de 04/08/2025.

Id: 2667260